

BOLETIM INFORMATIVO Nº 118 | 16 de Novembro de 2017

Edição: Assessoria de Comunicação Social da FENAVENPRO

Jornalista responsável: Tania Maria de Oliveira / Reg. 19198 JP

Designer Gráfico: Tathiana Marcelli / Jorge Paulo Espindola

Temer contraria Maia e assina MP da Reforma Trabalhista

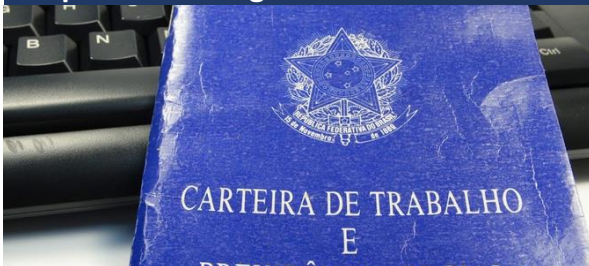
O **presidente Michel Temer** contrariou o presidente da Câmara dos Deputados, **Rodrigo Maia** (DEM-RJ), e assinou na terça-feira (14 de novembro) Medida Provisória alterando pontos importantes da **Reforma Trabalhista**. O texto foi divulgado em edição extra do "Diário Oficial".

Maia afirmou que não gostou da decisão do presidente, mas que vai colocar a **MP** em apreciação: "*Óbvio que vou pautar o acordo que o presidente fez com o Senado Federal, mas não acho justo. Encaminhá-la enfraquece a Lei que foi sancionada*", disse.

[Leia mais](#)



Empresa deve seguir normas coletivas do local de prestação dos serviços



As normas coletivas a serem aplicadas numa relação de trabalho são aquelas firmadas pelo **Sindicato do local da prestação dos serviços, e não do Sindicato de onde fica a Sede da empresa**.

Esse foi o entendimento aplicado pela **Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1)** do **Tribunal Superior do Trabalho** ao definir que uma **vendedora-propagandista de Laboratório de São Paulo** terá contrato regido por normas do Rio Grande do Sul.

[Leia mais](#)

Entidades ingressam no STF contra fim a obrigatoriedade do imposto sindical

As **Federações Nacionais dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (FENEPOSPETRO)** e a dos **Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas (FENATTEL)** ingressaram no **Supremo Tribunal Federal (STF)** com **Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI)** contra pontas da **Lei 13.467/17**, a chamada **Reforma Trabalhista**, que trata da contribuição sindical compulsória.

Ambas as **Ações** têm pedido de liminar, já que a vigência dos pontos questionadas da Lei podem produzir danos.

[Leia Mais](#)



Comércio já procura intermitentes, mas, posterga novas contratações



O comércio já procura interessados em trabalhar em **regime intermitente**. No entanto, os lojistas não vão efetivar as contratações até que o governo e o Congresso definam algumas alterações que foram acertadas durante a tramitação da **Reforma Trabalhista**, mas ainda precisam ser formalizadas legalmente.

Criada pela **Reforma**, a modalidade permite que o funcionário ganhe pelo tempo trabalhado, desde que respeitado o salário mínimo por hora (R\$ 4,26). A convocação do trabalhador ao serviço deve ser feita com três dias de antecedência.

[Leia mais](#)

Faltam dois meses para fim do prazo de saque do PIS/2015

Mais de R\$ 1bilhão – total referente ao abono do **PIS/Pasep (ano-base 2015)** – ainda não foi sacado segundo o **Ministério do Trabalho**. O dinheiro pertence a **1,46 milhão de trabalhadores** com direito ao benefício (de até um salário mínimo nacional). **O prazo final para retirada é o dia 28 de dezembro**.